



MENSAGEM Nº 54/2018

LIDO EM SESSÃO DE 21/08/18.
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente
[Assinatura]

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que **“Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.575.100,00”**.

Esta propositura, oriunda da CI nº 106/2018-D.F./S.F., juntada ao processo administrativo nº 9.538/2017-PMV, visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.575.100,00 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil e cem reais), destinados a suplementar as dotações orçamentária especificadas, para atendimento das atividades e projetos: “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica” e “Principal da Dívida Contratual Resgatado – Intra-Orçamentária”.

A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial da dotação especificada, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Processo nº 4035/18
Data: 02
Assinatura: J

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento das ações da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 17 de agosto de 2018.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Nº do Processo: 4035/2018

Data: 20/08/2018

Projeto de Lei n.º 177/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.575.100,00. Mens. 54/18).

Anexo: **Projeto de Lei**

Ao

Excelentíssimo Senhor

Israel Scupenaro

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP

(VBM/ERZ/erz)



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.575.100,00.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica, do Município de Valinhos,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.575.100,00 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil e cem reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.08.00	<u>SECRETARIA DA FAZENDA</u>		
02.08.01	<u>Gestão Administrativa - Fazenda</u>		
04.123.0200.2.201	Manutenção da Unidade		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Vínculo 01.110.0000	Geral.....	R\$	764.100,00
02.08.02	<u>Encargos Gerais do Município</u>		
4691.71.00	Principal da Dívida Contratual Intra Orç– Valiprev 2017		
Vínculo 01.110.0000	Geral.....	R\$	811.000,00
	Subtotal.....	R\$	1.575.100,00
	TOTAL GERAL.....	R\$	1.575.100,00



Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.08.00	<u>SECRETARIA DA FAZENDA</u>		
02.08.01	<u>Gestão Administrativa - Fazenda</u>		
02.08.02	<u>Encargos Gerais do Município</u>		
3290.21.00	Juros s/a Dívida p/ Contrato		
Vínculo 01.110.0000	Geral.....	R\$	477.621,32
3290.22.00	Outros Encargos s/a Dívida p/ Contrato		
Vínculo 01.110.0000	Geral.....	R\$	102.988,57
3291.21.00	Juros s/a Dívida p/ Contrato-Intra Orçamentária		
Vínculo 01.110.0000	Geral.....	R\$	400.000,00
4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
Vínculo 01.110.0000	Geral.....	R\$	99.641,68
4690.77.00	Principal da Dívida Contratual Refinanciada		
Vínculo 01.110.0000	Geral.....	R\$	81.470,77
4691.77.00	Principal da Dívida Contratual Refinanciada-Intra Orç		
Vínculo 01.110.0000	Geral.....	R\$	413.377,66
	Subtotal.....	R\$	1.575.100,00
	TOTAL GERAL.....	R\$	1.575.100,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA LUISA DENADAI
Secretária da Fazenda



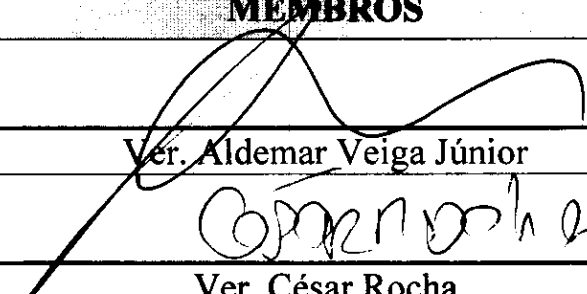
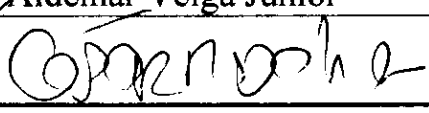
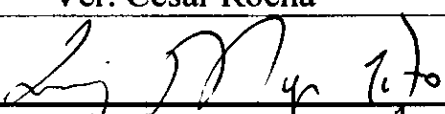
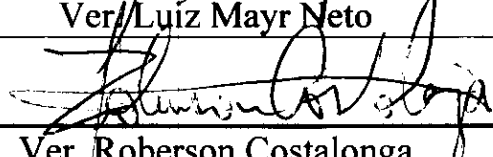
C.M.V. _____
Proc. Nº 4035/18
Fls. 03
Resp. 0

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer à Urgência do Projeto de Lei n.º 177/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.575.100,00. (Mens. 54/18).

PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
(AUSENTE) Ver. Dalva Berto	()	()
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	()
 Ver. César Rocha	<input checked="" type="checkbox"/>	()
 Ver. Luiz Mayr Neto	<input checked="" type="checkbox"/>	()
 Ver. Roberson Costalonga	<input checked="" type="checkbox"/>	()

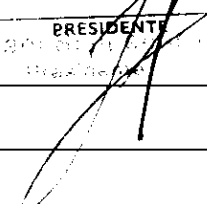
Valinhos, 21 de agosto de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e, quanto à urgência solicitada, dá **PARECER FAVORÁVEL**.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 21, 08, 18

(Observações: _____

_____)

PRESIDENTE




C.M.V. 4035, 18
 Proc. Nº 06
 Fls. _____
 Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
 ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei n.º 177/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.575.100,00. (Mens. 54/18).

PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
(AUSENTE) Ver. Dalva Berto	()	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. César Rocha	(X)	()
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

Valinhos, 21 de agosto de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL.**

LEIDO NO EXERCÍCIO EM SESSÃO DE 21, 08, 18

PRESIDENTE
 Roberson Costalonga
 Presidente

(Observações: _____

 _____)




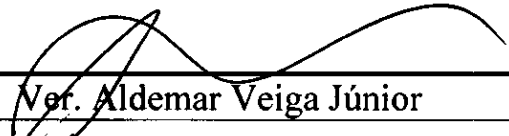
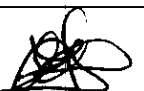
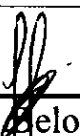
C.M.V. 40351/18
Proc. Nº 07
Fls. _____
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer ao Projeto de Lei n.º 177/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.575.100,00. (Mens. 54/18).

PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
(AUSENTE) Ver. Dalva Berto	()	()
 Ver. Franklin Duarte	(X)	()
 Ver. Kiko Zeloni	(X)	()

Valinhos, 21 de agosto de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 21, 08, 18

PRESIDENTE
GILBERTO APARECIDO BORGES

(Observações: _____

_____)



C.M.V. 4035, 18
Proc. Nº 08
Fls. 08
Resp. ①

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 21, 08, 18

PRESIDENTE

Luís Carlos de Souza
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensa de
Segunda Discussão em sessão de 21, 08, 18
Providencie-se e em seguida arquivar-se.

Luís Carlos de Souza
Presidente

SEQUE autôgrafos nº 120/18

Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo